

**OFICIO SGP12 n. 856/2021**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 641/2021, de autoria de FELIPE BECARI, que "Altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni"".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900 - fone (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003837-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 055223683

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 641/21, de autoria do Vereador Felipe Becari, que altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni".

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Altera a denominação da "Rua Serra da Bocaina", localizada no distrito do Belém, região administrada pela Subprefeitura da Mooca, CODLOG 180564, para Rua Rubens Saraceni."

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 054949830, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 18.056-4. A rua foi denominada como Rua Serra da Bocaina, CODLOG 18.056-4, através do Ato 972/1916 e pelo Decreto nº 15.635/1979 (055222545);

3º – não, a denominação atual como Rua Serra da Bocaina, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – a *Rua Serra da Bocaina* foi denominada pelo Ato nº 972 desde 1916. Desta forma entendemos que o nome já se consagrou tradicionalmente e foi incorporado à cultura da cidade.

5º – não, o nome proposto "*Rubens Saraceni*" não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (rua) está correta;

8º – a pergunta não se aplica a presente proposta.

À vista do informado, entendemos que a propositura não deveria prosseguir.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica,**



em 22/11/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fl. 3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055223683** e o código CRC **B7E4C2EC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2021/0003837-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 055329433

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 641/21, de autoria do Vereador Felipe Becari, que altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni".

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação de doc. 054982919, retornamos o presente com as respostas de CASE/DLE em doc. 055223683, que acolhemos.

MARIANA COSTA PANSERI

Coordenadora
SMUL/CASE



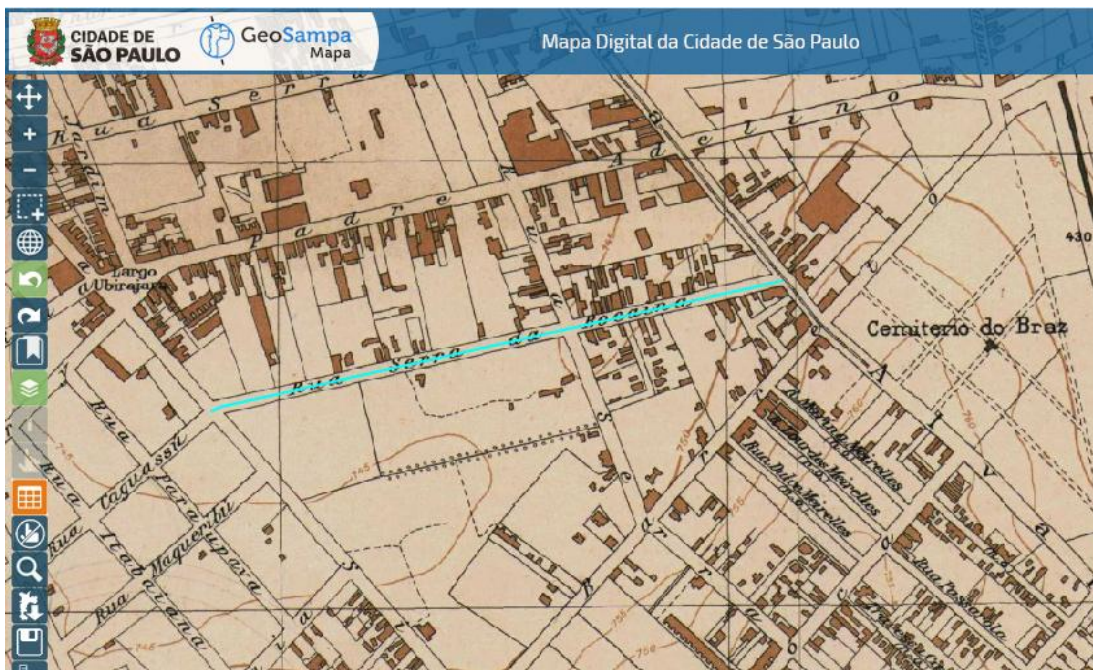
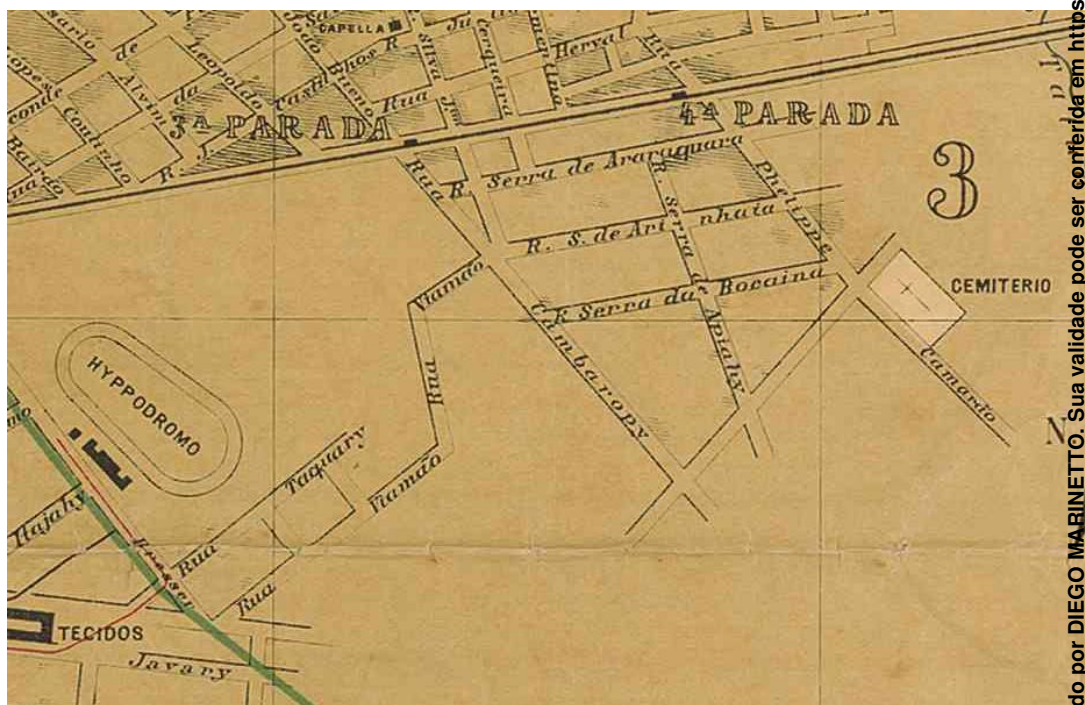
Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Panseri, Coordenador(a) IV**, em 26/11/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055329433** e o código CRC **0E696BC0**.

Pesquisa: Rua Serra da Bocaina

Planta da Cidade de 1930
Referência SARA/BRASIL

Planta da Cidade de 1905
Referência

Disponível em: <http://smul.prefeitura.sp.gov.br/historico_demografico/img/mapas/1905.jpg>, acesso em 01/12/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003837-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 055714397**

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: logradouro - altera a denominação

Proc. SEI: **6010.2021/0003837-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome com o fim de alterar a denominação da **Rua Serra da Bocaina** para **Rua Rubens Saraceni**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da **Rua Serra da Bocaina**, oficializado nos termos do **Ato 916, de 24 de agosto de 1916**. A atual denominação não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**). Casos em que é permitida a alteração: I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno (**Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**). Além de homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos ou crime de lesa-humanidade (**Lei nº 15.717 de 23 de abril de 2013 e Decreto nº 57.146 de 25 de julho de 2016**).

Presente na planta da cidade de **1916**, a **Rua Serra da Bocaina** já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade (055697124), sendo vedada a sua alteração, conforme a **Lei nº 14.454/2007, Art. 4º, § 1º**.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 01/12/2021, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/12/2021, às 13:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055714397** e o código CRC **3EA8C982**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003837-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 055721727

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 641/21, de autoria do Vereador Felipe Becari, que altera a denominação da Rua Serra da Bocaina, para "Rua Rubens Saraceni" - Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 054949827 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 054960505, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 055223683 e 055329433, acerca do Projeto de Lei nº 646/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 19:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055721727** e o código CRC **CAE2675D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 856/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 856/2021, acerca do Projeto de Lei nº 641/21, de autoria do Vereador Felipe Becari, que altera a denominação da Rua Serra da Bocaina para "Rua Rubens Saraceni", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 22:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055837357** e o código CRC **44836BFD**.